PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 3.565, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2005.

Dá denominação de Praça Antonio de Sisto a área verde localizada no Conjunto Habitacional "Nenê Pereira Lima".

APARECIDO ESPANHA, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão Extraordinária realizada no dia 28 de novembro de 2005, aprovou Projeto de Lei nº 115/2005, de autoria do Vereador Elias de Sisto, e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - A área verde localizada no Conjunto Habitacional "Nenê Pereira Lima", circunscrita pela Avenida Cristovam Lima Guedes e pelas Ruas: José Vaccillotto, Maria Mega Mônaco e Ilário Peixeiro dos Santos passa a ser denominada de **Praça Antonio de Sisto.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 06 de dezembro de 2005.

APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal

DR. MARCELO TORRES FREITAS
Chefe da Assessoria Jurídica